



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Institui a normativa das ações de capacitação no âmbito do Campus Machado do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, a normativa das ações de capacitação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Machado, 04 de março de 2016.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor-Geral do IFSULDEMINAS Campus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014